



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 017/2008–CI / CCH

Alterar a carga horária de disciplina
do Curso de Graduação em Geografia

Considerando o conteúdo das folhas 597 e 598, do Processo nº 1421/1991 – volume 02;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 22 de outubro de 2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR DO CENTRO, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Alterar a carga horária da disciplina Optativa III, da matriz curricular do Curso de Graduação em Geografia – habilitação bacharelado, de **68 horas/aula** para **32 horas/aula**, a partir do ano letivo de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de outubro de 2008.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor